

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
91	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	856,65	160	24	5,840814	140,18
92	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
93	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	4.392,71	120	27	36,605916	988,36
94	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	5.427,25	160	24	37,003977	888,10
95	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
96	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
97	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
98	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	3.004,56	160	20	20,485636	263,58
99	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	790,73	120	40	6,589417	409,71
100	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
101	202492-1-8	José William da Silva	Contínuo	394,41	120	40	3,286773	131,47
102	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	7.091,59	160	16	48,351719	773,63
103	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	1.046,58	120	40	8,721481	348,86
104	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	5.549,83	160	24	37,839771	908,15
105	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	4.252,31	120	28	35,435916	992,21
106	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	1.046,59	120	40	8,721570	348,86
107	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	3.037,40	120	39	25,311666	987,15
108	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
109	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.428,60	160	24	9,740453	233,77
110	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.009,20	120	40	8,410022	336,40
111	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.615,43	160	24	11,014313	264,34
112	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	1.017,75	120	40	8,481266	339,25
113	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.983,53	160	24	40,796765	979,12
114	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.469,85	160	24	30,47625	731,43
115	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.590,54	120	26	38,254461	994,62
116	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	6.987,58	120	16	58,229845	931,68
117	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	2.416,43	160	24	16,475659	395,42
118	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.294,12	120	40	19,117690	764,71
119	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
120	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico Ass. Educacionais	1.864,73	120	40	15,539416	621,58
121	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico Ass. Educacionais	2.078,65	120	40	17,322083	692,88
122	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.900,95	160	24	19,779218	474,70
123	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	2.137,91	120	40	17,815916	712,64
124	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.998,11	120	40	16,650894	666,04
125	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.216,11	160	24	15,10984	362,64
126	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	5.258,35	120	21	43,819620	966,22
127	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	4.273,94	120	27	35,616198	961,64
128	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	3.794,57	120	31	31,621416	980,26
						TOTAL	2163	41.050,59
						T.GERAL	3664	63.985,22

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº96/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de junho de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2012 DE
25 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME
01	Igor Pereira Freire
02	Italo Edson Batista Braz
03	Sheyla Maria Chagas Silva
04	Williane dos Santos Lima

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2012**

PROCESSO Nº12187918/6 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Prestação de serviços de operação assistida** para efeito de garantia e manutenção durante 90 (noventa) dias, 24 horas por dia, **da subestação abaixadora de 69KV/13,8 KV, com potência total de 7,5 MVA** para suprimento do Centro de Feiras e Eventos. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da **NORMATEL ENGENHARIA**, mediante dispensa de licitação, encontra amparo legal no art.24, XXII, da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$444.504,93 (quatrocentos e quarenta e quatro mil,

quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.24 inciso XXII da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Contratada: **NORMATEL ENGENHARIA**, CNPJ: 05.353.545/0001-03, Av. Antônio Sales, nº3410, Dionísio Torres, Fortaleza-CE. DISPENSA: Giovanni de Castro Pacheco, em Fortaleza 19 de junho de 2012. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, em Fortaleza 19 de junho de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº546/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **DÉBORA DE OLIVEIRA COUTINHO**, a partir de 04/07/2012 a 03/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEÃO**, a partir de 14/07/2012 a 12/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **HELÁDIA ALMEIDA QUEIROZ**, a partir de 18/07/2012 a 17/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **CAMILA MOTA JOSINO**, a partir de 02/07/2012 a 01/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos **ESTAGIÁRIOS ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JÚNIOR, RAISA MARIA MARTINS DE SENA E PRISCILA DIÓGENES CASTELO BRANCO**, a partir de 08/07/2012 a 05/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.000,0 (Três mil e reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº431 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **PAULA NOGUEIRA DE MELO ARAÚJO**, a partir de 02/07/2012 a 01/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º e 24º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista o que determina o art.10, §1º do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, o estagiário **RENAN ESPÍNDOLA ARRAIS RIBEIRO**, a partir de 02/07/2012 a 01/07/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RAYANNE BASTOS LIMA**, a partir de 02 de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **AMANDA LARA FERREIRA DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0251/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0251/2012.

Cargo	Nome
SUPERVISOR	FRANCISCO HELANO LIMA DE OLIVEIRA

*** **